



Instrução Normativa EXTECAMP nº 01/2023

Dispõe sobre a entrega do diploma de graduação nos Cursos de Extensão da Unicamp

Artigo 1.º - O aluno matriculado em cursos de extensão com pré-requisito de ensino superior e mínimo de 180 horas deverá entregar o diploma de graduação, frente e verso, para receber o certificado de conclusão emitido pela DAC - Diretoria Acadêmica da UNICAMP.

Parágrafo único - Os cursos de difusão e disciplinas oferecidas de maneira avulsa ficam desobrigados a entregar o diploma de graduação, frente e verso, para o recebimento dos atestados e/ou declaração de conclusão.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 06 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Guilherme José de Castilho
Coordenador
Escola de Extensão da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 06/10/2023, às 09:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AD27E75D 7B4A41B8 BFC2BE22 3EF557B4

